



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 1577 / 2020 - IBIO (12.01.13)

Nº do Protocolo: 23066.019380/2020-49

Salvador-BA, 10 de Agosto de 2020.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO, EM 27 DE JULHO DE 2020.

Às dez horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência Web da RNP, sob a presidência da coordenadora acadêmica, prof^a Tânia Regina Marques da Silva (representante docente), com a participação dos seguintes membros: prof^a Bianca Silva (chefe do Núcleo de Ensino), prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas), prof^a Paula Ristow (Programa de Pós-graduação em Microbiologia), prof. Emilio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, prof^a Sheila Resende e prof. Carlos Eduardo Guedes (representantes docentes), Prof. Lazaro Silva (Pós-Graduação em Ecologia: Mestrado profissional) e prof. Hilton Japyassu (vice-chefe do NUPEX). Em férias: prof. Bruno Vilela (Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores). A prof^a Judit Szabo também participou da reunião. A reunião teve como pauta: 1. Aprovação da ata da 12ª reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica; 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO. Havendo quórum regulamentar, a prof^a Tânia Silva iniciou a reunião. No **ponto nº 1. Aprovação da ata da 12ª reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica**, a ata, encaminhada a todos por e-mail para leitura prévia, foi aprovada por unanimidade. **Ponto nº 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO.** Foram discutidas as propostas apresentadas pela prof^a Bianca Silva referentes ao Núcleo Acadêmico de Ensino (NAE) e pelo prof. Hilton Japyassú, referentes ao Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação (NUPEX). Por unanimidade, deliberou-se por alterações no art. 23, discutido e aprovado na reunião da Coordenação Acadêmica ocorrida em 20 de julho de 2020: (1) alteração do texto do novo inciso para “Tendo sido lançado edital para preenchimento de vagas, e não havendo candidatos, a congregação indicará candidatos para o edital em questão. Para esta indicação será levado em conta o conjunto das atribuições docentes de modo a não sobrecarregar aqueles indicados”; (2) de forma a contemplar também o NUPEX, relocar do art. 25 para o art. 23, o inciso V “propor diretrizes para distribuição de encargos didáticos dos docentes, consideradas as demais atividades acadêmicas e administrativas e o regime de trabalho” e o inciso VI “subsidiar a Congregação do Instituto de Biologia com informações sobre os perfis de novas vagas para a carreira do magistério superior”. Com relação ao art. 25, após breve discussão deliberou-se, por unanimidade, alterar o texto do inciso II para “Formular estratégias e políticas de ensino de graduação e pós-graduação, considerando também as diretrizes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os resultados dos seminários anuais de avaliação do Instituto de Biologia, além de outras atividades de avaliação institucional”. Foram apresentadas duas propostas de alteração do texto do inciso IV do art. 25: (1) “Elaborar proposições para otimizar a oferta dos componentes curriculares no Instituto de Biologia a partir do histórico do planejamento acadêmico”, que obteve um voto e (2)

“Elaborar proposições para otimizar a oferta dos componentes curriculares no Instituto de Biologia a partir do histórico do planejamento acadêmico e da execução do mesmo, visando aprimorar as atividades de ensino e aprendizagem”, que obteve sete votos. Dando continuidade à discussão, deliberou-se, por unanimidade, alterar o texto do inciso I do art. 26 para “um representante docente de cada Colegiado de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Biologia, pertencente ao quadro permanente da UFBA”. Com relação ao art. 27, deliberou-se, por unanimidade, alteração do texto do inciso III para “promover a elaboração de projetos que integrem (a) extensão com (b) pesquisa/criação/inação ou pelo menos um destes com o ensino” e alteração do inciso V para “elaborar seu Plano Anual de Trabalho (PAT) do Núcleo e apreciar seu Relatório Anual de Trabalho (RAT), elaborado pelo seu Chefe, encaminhando-os à Diretoria”. Com relação ao art. 28, deliberou-se, por unanimidade, alterar o texto do inciso II para “elaborar o Relatório Anual de Trabalho (RAT) do respectivo Núcleo e submetê-lo ao seu Plenário”; excluir o inciso III e alterar o texto do inciso IV para “representar o respectivo Núcleo na Congregação do Instituto de Biologia”. Não foram feitas alterações nos incisos II, III e IV e nos parágrafos primeiro e segundo do art. 26; nos incisos I, II e IV e no parágrafo único do art. 27; e no inciso I do art. 28. Nada mais havendo a tratar, a prof^a Tânia Silva agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes. Salvador, 27 de julho de 2020. A ata foi aprovada na 14^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica, em 10/08/2020.

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 18:43)

BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1646424

(Assinado eletronicamente em 12/08/2020 12:35)

BRUNO VILELA DE MORAES E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3062840

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 19:18)

CARLOS EDUARDO SAMPAIO GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3689667

(Assinado eletronicamente em 12/08/2020 09:40)

EMILIO DE LANNA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1914176

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 18:37)

LAZARO BENEDITO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 288078

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 18:30)

PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER RISTOW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 19:11)

PEDRO LUIS BERNARDO DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1099875

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 18:33)

RENATA LUCIA LEITE FERREIRA DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1522932

(Assinado eletronicamente em 11/08/2020 09:52)

SHEILA VITORIA RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3497440

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 18:20)

TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2924234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1577**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **d4fcb4d4af**